

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.745

"Declara de interesse ambiental, histórico e cultural a área onde se localiza a nascente do Rio das Mortes.". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o marco do início de formação do Rio das Mortes segundo a carta do IBGE; Considerando a importância ambiental, histórica e cultural do Rio das Mortes para o Município de Barbacena e para os municípios situados em sua bacia hidrográfica; Considerando a necessidade de preservação dos recursos naturais de seu entorno; Considerando a necessidade de transmitir às futuras gerações o conhecimento do exato ponto inicial de sua nascente, com a instalação de um marco no local; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse ambiental, histórico e cultural, uma área de 7.854,00m² (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), a partir do ponto de coordenadas geográficas 21º 12' 3075" – 43º 36' 58,30", num raio de 50m (cinquenta metros), localizada no distrito de Senhora das Dores, na confluência dos formadores do Rio das Mortes, Córrego das Areias e Córrego Cachimbeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 27 de fevereiro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
 Mário Raimundo de Melo
 Prefeito Municipal em exercício

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.849 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Denisia Maria de Mello Guimarães, Matrícula nº 7968, CPF nº

698.868.306-20, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 124/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.12.2014. Barbacena, 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.850 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Adenizia Lopes Fernandes do Nascimento, Matrícula nº 8845, CPF nº 330.188.806-25, no Cargo de Professor, nível P-2-A, conforme Parecer nº 125/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 11.01.2015. Barbacena, 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.851 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José de Paula Melo, Matrícula nº 2481, CPF nº 333.175.936-87, no Cargo de Guarda Municipal, nível C-29, conforme Parecer nº 126/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 19.01.2015. Barbacena, 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.852 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Edmilson de Oliveira Gomes, Matrícula nº 17, CPF nº 383.150.926-34, no Cargo de Auxiliar de Administração, nível CC-3, conforme Parecer nº 104/AJ/2014, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 15.08.2014. Barbacena, 10 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.863 - 1 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 14.675.553/0001-59, bem como as contas correntes nºs. 58.152-6, 56.967-4, 60.276-0, 66.059-0 e 77.064-7, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil S.A; e as contas nºs. 000.469-2, 000.491-9, 500-1, 482-0, 490-0, 473-0 e 485-4, junto à Agência nº 0099 da Caixa Econômica Federal os seguintes agentes públicos: 1.1 - Secretário Municipal de Saúde; 1.2 - Coordenador Administrativo-Financeiro do FMS; 1.3 - Agente de Tesouraria do FMS. 2 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo duas assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar e resgatar aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio

eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito e consultar obrigações direto autorizado; liberar arquivos eletrônicos. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 16 de março de 2015.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – IL 001/2015 – PRC 063/2014. OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras destinada à arrecadação e o recebimento de contas mensais de água e esgoto emitidas pelo SAS e quaisquer outras receitas que forem devidas. ENTREGA DOS DOCUMENTOS: de 20/03/2015 à 20/04/2015. Informações 32–3339–2026. Barbacena 18/mar/15. Pablo H. Candian – CAC.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 121/2014 – PP 078/2014. Objeto: Registro de Preços de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, a pedido da SUTEC. Vencedor: RG Tecnologia e Telecomunicações Ltda. EPP, no valor global de R\$ 100.500,00. Homologada em 13/03/2015. Mário Raimundo de Melo Prefeito Municipal e exercício.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Abertura. 18/03/2015. Proc 08/2015 Convite. 04/2015. Obj: Aquisição de pneus novos para a frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Aberto em 18/03/2015 às 14h – Habilitada a Empresa JACAR COMERCIO DE PNEUS LTDA portadora do CNPJ nº 86.615.671/0008-59. Julgamento previsto para as 14h do dia 26/03/2015. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.